



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº (Do Sr. Carlos Sampaio)

**Solicita informações do Sr. Ministro da
Controladoria-Geral da União quanto às despesas
do Poder Executivo Federal com o uso dos cartões
corporativos no ano de 2009.**

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Controladoria-Geral da União, as seguintes informações:

I – Quais os valores despendidos, pelo Executivo Federal, durante o ano de 2008, com os cartões corporativos, especificando o valor gastos por cada uma das unidades de despesa, mês a mês;

II – Quais os valores despendidos, pelo Executivo Federal, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2009, com os cartões corporativos, especificando o valor gasto por cada uma das unidades de despesa, mês a mês;

III – Quais as providências administrativas e normativas tomadas pela Controladoria-Geral da União e o Ministério do Planejamento, visando restringir o uso do cartão corporativo no Governo Federal no ano de 2008, em decorrência da instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Cartões Corporativos;

IV – Quais as medidas efetivas de controle que estão sendo realizadas para que sejam cumpridas as providências e normas referidas no item acima;

V – Qual o montante gasto no ano de 2008, com o uso de cartões corporativos do Governo Federal, mediante saques em espécie, especificando esses gastos por unidade de despesa, mês a mês;

VI – Qual o montante gasto nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2009, com o uso de cartões corporativos do Governo Federal, mediante saques em espécie, especificando esses gastos por unidade de despesa, mês a mês;

VII – Se houve abertura de processo administrativo pela Controladoria-Geral da União para verificação de eventuais abusos no uso de cartões corporativos. Em caso positivo, especificar cada um dos processos instaurados, seu resultado, com identificação do valor gasto, percentual de saque, unidade de despesa e, se o gasto não for sigiloso, o nome do ecônomo.



JUSTIFICAÇÃO

No primeiro semestre do ano de 2008, foi instalada no Congresso Nacional uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com o objetivo de apurar os gastos realizados pelo Governo Federal através do manejo dos chamados cartões corporativos.

As investigações realizadas identificaram diversos abusos cometidos, todos apontados nos relatórios apresentados, em especial aqueles produzidos pelos parlamentares de oposição, entre os quais, destacamos aquele produzido por este requerente, na função de Sub-relator de Sistematização e Controle.

No ano de 2008, obtivemos uma redução considerável dos gastos com cartões corporativos, o que significou um dos principais efeitos da referida CPMI.

Outro importante resultado dessa investigação foi a regulamentação no uso dos cartões e a promessa do Sr. Ministro da Controladoria-Geral da União de que não mais ocorreriam os desvios apontados, notadamente o uso exclusivo do cartão para saques de valores em espécie.

Todavia, em nota publicada pela Revista Veja, de 25 de março de 2009, na página 55, consta que nos primeiros 70 (setenta) dias desse ano, em comparação ao mesmo período do ano de 2008, houve um aumento de 405% (quatrocentos e cinco por cento) nos gastos com os cartões corporativos, o que revela, em tese, um novo descontrole do Governo para com o manuseio desse instrumento de pagamento, além de sugerir um total descumprimento, pelos ecônomos, das normas estabelecidas pelos órgãos de controle.

Assim, faz-se necessário obtermos as informações acima solicitadas, no afã de se verificar o que efetivamente vem ocorrendo com o uso dos cartões corporativos, bem como analisar se ocorrera ou não eventuais desvios de conduta por parte de servidores públicos ou agentes políticos.

Sala das Sessões, de de 2009.

Carlos Sampaio
Deputado Federal